



Município de Faxinal dos Guedes

Estado de Santa Catarina

Avenida Rio Grande do Sul, 458 - Centro - 89694-000

CNPJ. 83.009.910/0001-62

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, DE FAXINAL DOS GUEDES - SC.

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

PARECER 0004/2024

INTRODUÇÃO:

O Conselho Municipal do Idoso foi criada pela Lei Municipal nº 2387/2016, e Decreto nº 0239/2023 que nomeia os Membros do Conselho do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso de Faxinal dos Guedes - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Faxinal dos Guedes - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2023, aonde o Fundo Municipal do Idoso teve um orçamento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e foram gastos em manutenção das atividades de assistência ao idoso o montante de R\$ 92.671,89 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), exarando parecer pela aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.



Município de Faxinal dos Guedes

Estado de Santa Catarina

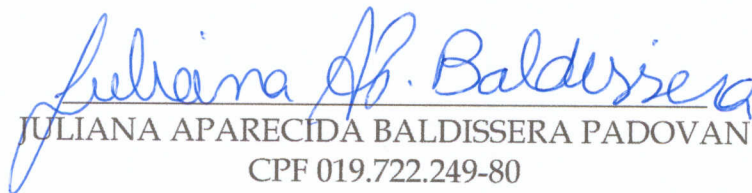
Avenida Rio Grande do Sul, 458 - Centro - 89694-000

CNPJ. 83.009.910/0001-62

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo Município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do exercício de 2023 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Faxinal dos Guedes (SC), 27 de Março de 2024


JULIANA APARECIDA BALDISSERA PADOVAN
CPF 019.722.249-80